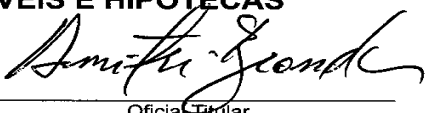
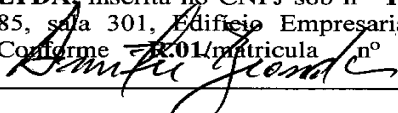
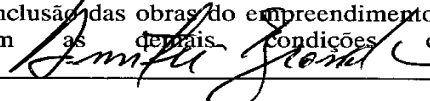
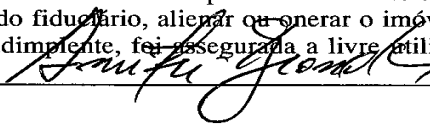


 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA	 Oficial Titular
REGISTRO GERAL - ANO 2014			
MATRÍCULA Nº 153.489 DATA 30/09/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO de nº 207 (em construção) TORRE (A), do Tipo B, integrante do empreendimento denominado "MEU APÊ SALVADOR NORTE", sito à Travessa Acalanto, nº 507 no bairro de Jardim das Margaridas, subdistrito de São Cristóvão, que será composto de estar/jantar com varanda, 02(dois) quartos, 01 suíte, cozinha e área de serviço, com 52,63m² de área privativa, área comum de divisão proporcional 18,12m² e área total de 70,75m², que corresponde a uma fração ideal de 0,32233% que equivalerá 36,39m² no terreno, descrito e caracterizado na matrícula 123.846 deste Ofício, onde a incorporação acha-se registrada sob n.º 02, em data de 17/11/2011. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Salvador sob n.º 729.454-9. PROPRIETÁRIA: VIA CELERE BRASIL 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.369.571/0001-51, com sede nesta Capital, à Rua Frederico Simões nº 85, sala 301, Edifício Empresarial Simonsen - Caminho das Árvores. REGISTRO ANTERIOR - Conforme R.01/matricula nº 123.846 de 08 de novembro de 2011 deste Ofício.  Oficial/Suboficial R.01/153.489 - (compra e venda) - prenotação 310.487 DATA - 30 de setembro de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade de Salvador Bahia, celebrado nos termos da Lei 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5049 de 29/06/66 e Lei 11977 de 07/07/2009, aos 06 de junho de 2014, à proprietária VIA CELERE BRASIL 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a DANDARA NALIGIA DA PAIXÃO SANTOS, brasileira, solteira, assistente social, RG 1016708505 SSP/BA, CPF 033.294.015-24, residente e domiciliada nesta capital na Travessa Padre Luiz, 3, 1 Andar, Fazenda Grande, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$147.000,00, integralizado R\$6.713,68 por recursos próprios, R\$7.986,32 saldo da conta vinculado de FGTS e R\$132.300,00 através de financiamento concedido pelo a Caixa Econômica Federal, pelo PMCMV-Programa Minha Casa, Minha Vida. Consta do contrato que a conclusão das obras do empreendimento "MEU APÊ SALVADOR NORTE" é estimado em 24 meses e com as demais condições constantes no título DAJE 421895 R\$ 291,50.  Oficial/Suboficial R.02/153.489- (alienação fiduciária) - prenotação 310.487 DATA - 30 de setembro de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 01, o adquirente DANDARA NALIGIA DA PAIXÃO SANTOS, anteriormente qualificados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$132.300,00, que será paga em 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$1.149,22, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,8671 % ao ano. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, fez assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE 421946 R\$ 291,50.  Oficial/Suboficial			

C.20.10.0/88

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0153489-46

AV-3/153.489 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 25/07/2017 nº 343.206: Conforme requerimento datado de 21 de julho de 2017, fica averbada nesta data, a construção **APARTAMENTO nº 207 da TORRE A**, integrante do empreendimento denominado **MEU APÊ SALVADOR NORTE**, conforme consta na averbação de construção, objeto do **Av-202** da matrícula nº **123.846**. Dou fé. Salvador, 24 de agosto de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 

DAJE 18/537904 - R\$54,24 - 201708.1568.AB170331-0

dvss

AV-4/153.489 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 29/12/2023 nº 453.204: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado que o imóvel objeto da presente está edificado em **área de terreno próprio**, conforme registro anterior na matrícula nº 123.846, desta Serventia, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2024.

DAJE 1568/002/ - ISENTO - 1568.AB669049-7.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

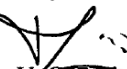
Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rcac

AV-5/153.489 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 29/12/2023 nº 453.204: De acordo com o requerimento datado de 27 de dezembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui Inscrição Imobiliária nº **729.454-9**. Dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/410642 - R\$93,00 - 1568.AB669050-0.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm

AV-6/153.489 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/12/2023 nº 453.204: A requerimento da credora fiduciária, datado de 27 de dezembro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 672780, no valor de R\$4.763,16, sobre avaliação fiscal de R\$158.771,89, em 09/02/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/410640 - R\$1.063,32 - 1568.AB669051-9.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm



511.287

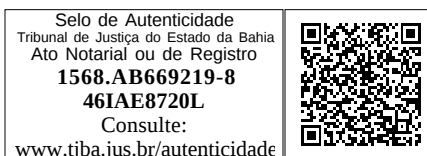
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **153489**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 17 de janeiro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado.

de _____ .

Numero do Protocolo: 511.287
DAJE: 410644 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WUAXL-JUMEY-WCBSW-UZ37J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WUAXL-JUMEY-WCBSW-UZ37J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>